

Opinião



ÚLTIMA CRÔNICA

JOSÉ RIGOLÃO

NENHUM MÉRITO...

Nenhum mérito em ter nascido poeta, mas já que o destino, o acaso, os deuses ou sei lá quem assim o quis, procuro não decepcionar. Morrei provavelmente como um pobre poeta, brigando com rimas sempre fugidias e femininamente inconstantes.

Pedindo aos céus que a dama de negro chegue antes que o medo. Questionando sempre a tristeza. Já é hora do povo acordar e constatar os malefícios dessa impostora que vive em estado de alerta, sempre disposta a arruinar os nossos dias.

Com a estúpida ideia que tive de achar que conseguia enganar o tempo, continuei a sofrer da "síndrome do reinício". Daí a razão de sempre aguardar a mentira das segundas feiras e seu eterno aceno para um novo começo.

O fim? Sei lá!!! Que seja indolor, inconsequente, inquestionável. Quando a "Dona Esperança" aparecer com suas clássicas mentiras, espero que seja recebida na porta de entrada da minha vida, pela competente realidade – nessa eu posso confiar – que deverá dizer: você realmente é de uma insistência canina!

Na terra onde todos acreditam – mas ninguém garante – que não deve florescer nem a verde grama, nem a mentira, e o "não sei" deve ter presença obrigatória em todas as conversas, chegarei à beira do rio e ali verei o velho barco pilotado pelo Caronte. Isso me provará que o Dante Alighieri estava certo.

Na outra margem, estarei no território das sombras e não adiantará me perguntar nada. Não tenho a mínima ideia do que encontrarrei e

NOTA DA REDAÇÃO - Esta crônica foi enviada pela família de José Rigolão. Era vontade do articulista que ela fosse publicada após sua morte.

TROVAS

J. R. do Amaral Lincoln

O Tempo e a Justiça irão reparar o contratempo...
Tempo – o senhor da Razão,
Justiça – a filha do Tempo.

"Como o violino é o Poder..."
(quem falou não se equivoca):
a esquerda é para o suster,
mas a direita é que o toca.

Malafaia, desfazei
esse ódio que vos norteia...
Só sois assim contra o gay
porque vossa mala é feia.

Liberdade de Imprensa:

DECISÃO HISTÓRICA DO STF DÁ ALENTO CONTRA A CENSURA PECUNIÁRIA

Desde o dia 2 de junho, quem tem por objetivo censurar jornalistas e atentar sobre a liberdade de expressão com processos por danos morais ou tentar exaurir o jornalista pelo bolso pode praticar "abuso do Direito de recorrer ao Direito", que vai sair caro para o requerente da ação. Com o fim da Lei de Imprensa, em 2009, na prática houve um vácuo institucional e os juízes não tinham referência para julgar. A única referência era a Constituição Federal e até a ação chegar ao Supremo Tribunal Federal demorava anos. Uma decisão considerada histórica prolatada pelo ministro Celso de Mello – que permite ação de Reclamação direta ao STF – dá um novo alento a jornalistas e jornais contra a censura pecuniária, ou seja, pelo bolso.

O jornalista Paulo Henrique Amorim classifica a decisão do ministro Celso de Mello (STF) como "histórica" por lançar caminhos mais sólidos para os profissionais de comunicação alvos de ações na Justiça envolvendo liberdade de imprensa e de expressão, inclusive no meio digital.

O magistrado tatuiano deu ganho de causa a Amorim ante uma ação por danos morais ajuizada pelo banqueiro Daniel Dantas, que se declarou prejudicado por publicações feitas pelo portal Conversa Afifada. No último dia 2, Celso de Mello julgou procedente a Reclamação 15243, apresentada pelo advogado Cesário Marcos Klouri, para invalidar acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que estipulou indenização no valor de R\$ 250 mil por danos morais em benefício de Dantas.

Como cheguei até aqui? Fui gerado por um cruzamento de olhares desejosos e acidentais. Com uma infância tendo como companheira a curiosidade. Na puberdade, passei por frustrações e desencontros.

Atingi a maioria, oscilando entre mar tempestuoso e grandes calmarias. Produzi meus frutos nas horas imprevistas e desejadas, como mandado a natureza.

Hoje, na maturidade, me alimento de carícias e ternura, temperadas com discussões e brigas, consciente que a mutua imperfeição e inseparabilidade manterão abertas as portas da verdade. Será a revelada a cena final?

NOTA DA REDAÇÃO - Esta crônica foi enviada pela família de José Rigolão. Era vontade do articulista que ela fosse publicada após sua morte.

círcio concreto, pelos profissionais da imprensa, da liberdade de expressão, cujo fundamento reside no próprio texto da Constituição, assegura, ao jornalista, o direito de expender crítica, ainda que desfavorável e em tom contundente, contra quaisquer pessoas ou autoridades".

"Ninguém ignora que, no contexto de uma sociedade fundada em bases democráticas, mostra-se intolerável a repressão estatal ao pensamento, ainda mais quando a crítica – por mais dura que seja – revele-se inspirada pelo interesse coletivo".

"A crítica jornalística, desse modo, traduz direito impregnado de qualificação constitucional, plenamente oponível aos que exercem qualquer atividade de interesse da coletividade em geral, pois o interesse social, que legitima o direito de criticar, sobrepuja-se a eventuais suscetibilidades que possam revelar as figuras públicas, independentemente de ostentarem qualquer grau de autoridade".

"E por tal razão que a crítica que os meios de comunicação social, inclusive em ambiente digital, dirigem às pessoas públicas, por mais acerba, dura e veemente que possa ser, deixa de sofrer, quanto ao seu concreto exercício, as limitações externas que ordinariamente resultam dos direitos da personalidade".

A defesa de Amorim sustentou na Reclamação que "o réu, na qualidade de jornalista, cumpre a sua função social sempre que noticia fatos ocorridos no dia-a-dia e juntamente com a narrativa dos fatos revela a sua opinião crítica" e que "a imprensa que se limita a noticiar sem crítica é uma imprensa desqualificada". Para Paulo Henrique Amorim, "toda vez em que houver uma ação referente à liberdade de expressão, a defesa [do réu] poderá invocar essa decisão" de Celso de Mello e, assim, lutar com armas mais justas contra o sufocamento do jornalismo dado pelo ataque ao bolso dos profissionais independentes.

"Com o fim da Lei de Imprensa, em 2009, na prática houve um vácuo institucional. Os juízes não tinham referência para julgar. A única referência era a Constituição. Mas, até o acusado chegar ao Supremo, para que a Constituição prevalecesse, ele tinha que aguentar dez anos de pressão, oficial de Justiça na porta, execração pública – e gastar uma fortuna! A histórica decisão do Ministro Celso de Mello encarta esse caminho – e acaba com a judicialização da censura, pelo bolso!", publicou Amorim.

Celso de Mello reiterou, na decisão favorável a Amorim, alguns fundamentos com base na ADPF 130. Sentencia ele:

"Todos sabemos que o exer-

A REGRA É AUMENTAR TRIBUTOS

* Marcos Cintra

Em 17 de fevereiro deste ano, publiquei no jornal "Folha de São Paulo" o artigo "A qualidade do ajuste fiscal", onde afirmei que os ajustes orçamentários de boa qualidade se baseiam em cortes de despesas públicas, porque reduzem ineficiências e a corrupção e ajudam a preservar a capacidade de investimento das empresas. Por sua vez, os ajustes baseados em aumento de tributos, como o que está sendo implementado no Brasil, são os de pior qualidade porque penalizam o setor produtivo e o orçamento das famílias.

Dentre vários autores que estudaram o tema ajuste fiscal cito o trabalho de Alberto Alesina e Silvia Ardagna, de Harvard, cuja conclusão foi que "no caso de ajustes fiscais, os que se baseiam em cortes de gastos sem aumento de impostos são mais eficazes para reduzir déficits e a relação dívida/PIB do que quando se pratica aumentos de carga tributária. Além disso, ajustes nos gastos, e não na tributação, têm efeitos menos recessivos".

O Brasil vem implementando desde o início deste ano um forte ajuste nas contas públicas por conta de erros na condução da política econômica e a opção do governo foi a mais perversa. Ao invés de enfatizar medidas como, por exemplo, a redução de gastos de custeio em uma máquina administrativa inchada em boa parte para acomodar políticos, o governo

pela Universidade de Harvard (EUA) e professor titular de Economia na FGV (Fundação Getulio Vargas). Foi deputado federal (1999-2003) e autor do projeto do Imposto Único.



DESTAQUES ECONÔMICOS

Antônio José Martins

e-mail: martins_32@terra.com.br

zando dinheiro do Fundo e cobrando juros bem abaixo do mercado. Nossa comentarista: O FAT é um fundo que sustenta benefícios, como o seguro-desemprego. Nada tem a ver com o BNDES, é um fundo para o trabalhador. Por oportuno, há quem diga que uma CPI do BNDES desvendaria muita coisa e que teria sido a razão determinante do voto presidencial à quebra de sigilo dos seus negócios.

NAMESA DO PREFEITO DE SÃO PAULO – Aprovação ou veto da lei que proíbe iguaria "Foie Grás" na Capital. Nossa comentarista: você é contra ou favorável?

CÂMARA FEDERAL APROVAFIMDARELEIÇÃO EXECUTIVO – Senado deve seguir mesma decisão.

MEDIDA PROVISÓRIA QUE ELEVA TRIBUTO DE IMPORTADO PASSA NO SENADO – Mais ganhou 23 itens durante sua tramitação. Entre eles, o que libera a construção de um shopping no Congresso. Nossa comentarista: Alguém poderia explicar-me que relação existe entre as duas medidas? Perguntar não ofende: será que o nosso centro de compras venderá cuecas?

APÓS APROVAR PARTE DO AJUSTE FISCAL – Planalto tenta conter investiga do PT contra ministro Levy. Nossa comentarista: Especula-se no mercado que o partido e o ex-presidente Lula preferem uma troca entre os ministros Levy e Nelson Barbosa, ou mesmo a substituição de um por outro.

BNDES USA VERBA DO "FAT" PARA SUBSIDIAR EMPREITEIRAS NO EXTERIOR – Banco financiou obra da Construtora Andrade Gutierrez na República Dominicana, utili-

zando dinheiro do Fundo e cobrando juros bem abaixo do mercado. Nossa comentarista: é como comprar título de capitalização, se o participante não for contemplado em sorteio, o lucro será todo do Banco.

AJUSTE FISCAL – Se todos não colaborarem – Presidente, Senadores, Deputados, Ministros, Juízes, Classes Produtoras, Partidos Políticos – e, principalmente, se não houver o apoio popular, seria melhor que não tivesse começado.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS – Qual seria a jóia do momento? Em nossa opinião, pela ordem: 1º Letras de Crédito Agrário (LCAS) – Lucro isento do IR, aplicação garantida pelo Fundo Garantidor de Crédito; 2º VGBLS e Letras do Tesouro Nacional – Mas atenção, pois mudanças poderão ocorrer, dependendo do interesse do Governo.

Por hoje só, tenham todos uma ótima semana!

FALCATRUAS SOB O TAPETE VERDE

*GAUDÊNCIO TORQUATO

Depois do mensalão, petrolão, ufa, chegou a vez do bolão. A corrupção adentra os campos de futebol, sob a suspeita de que, sob os tapetes verdes, a roubalheira tem plantado fortunas. É o que se infere da recente prisão de sete cartolas na Suíça, dentre eles o brasileiro José Maria Marin, ex-presidente da CBF e ex-governador de São Paulo. O fato proporcionará um dos mais impactantes shows sobre corrupção nos palcos do futebol mundial.

A perplexidade chega aos estádios e as dúvidas emergem: por que, a cada dia, a corrupção expande suas facetas, ocupando espaços midiáticos, transformando o país em gigantesca delegacia de Polícia? Por que o futebol, que reúne os maiores conglomerados do país, virou um negócio fraudulento? Se a questão é posta para as autoridades governamentais, a resposta assume um tom político: nunca a corrupção foi tão combatida no Brasil como hoje. Se sua visibilidade é grande em todas as áreas, isso se deve ao fato de haver muita transparência. Verdade ou balela?

Nenhum governo aceita a pecha de compactuar com as teias de corrupção que se formam nos porões da administração pública. A transparência e a faxina que os órgãos de controle e investigação exercem sugerem que a administração federal e entidades, como a esportiva, mais parecem um imenso queijo suíço, exibindo buracos por todos os lados. E mais: esses buracos escondem ilícitos em graus variados, que batem, agora, nas fachadas da FIFA, na Suíça, na CBF e em outras confederações. A teia de corrupção, que se apura na Operação Lava Jato e que, nos próximos tempos, deverá se estender com as revelações que sairão das trombetas de uma eventual CPI do Futebol, a ser formada no Senado, revela muito sobre o caráter dos atores que atuam em nossas instituições. Se na frente política constata-se a troca de poder político por riqueza, na frente esportiva ocorre a troca de dinheiro por poder político (influência e eleição de dirigentes), na esteira de vantagens propiciadas pela exploração do comércio esportivo.

Qualquer que seja o caso, vende-se um bem de utilidade pública por um ganho particular. Essa moldura é estreitada ou alargada nas carpintarias de governos e administrações, como a do futebol. Na esfera pública, os governantes preenchem a máquina com quadros que lhes deram apoio e

Gaudêncio Torquato, jornalista, professor titular da USP é consultor político e de comunicação. Twitter: @gautorquato

JORNAL INTEGRAÇÃO
e-mail: redacao@jornalintegracao.com.br

JORNAL INTEGRAÇÃO
EXPEDIENTE

Integracão - o Jornal do Povo Ltda. -
Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CNPJ: 45.941.838/0001-18

DIRETOR RESPONSÁVEL:

José Reiner Fernandes (Reg. no MTB. Nº 12095)

DIRETOR PROPRIETÁRIO

René José Rodrigues Fernandes

REDATORA:

Aideé Maria Rodrigues Fernandes (Reg. no MTB. Nº 16035)

ESPORTES:

Rogério Lisboa (Reg. no MTB. Nº 24727)

FUNDADORES em 24/12/1975:

José Reiner Fernandes, Francisco José Lang Fernandes de Oliveira,

Roberto Antonio Carlessi, Ivan Gonçalves e

Acassil José de Oliveira Camargo

Propriedade da Empresa

Jornalística Integracão - o Jornal do Povo Ltda. -

Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CEP: 18270-820

e-mail: integracao@assetapl.com.br

Impresso: A Tribuna de Piracicaba -

Rua Luiz Gama, 144 - Piracicaba/SP